

**COMUNIQUE-SE:075-GT-PAE/20 - PA: 2017-0.183.002-3 - DISK GEO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**

Diante da solicitação feita pela empresa DISK GEO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. (CNPJ 72.806.425/0001-01), e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 15/02/2018, fica substituída a empresa de atendimento a emergências, passando a ser de responsabilidade da empresa Eco Responder Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ 33.036.557/0001-31) o atendimento em caso de emergência

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

**COMUNIQUE-SE:076-GT-PAE/20 - P.A.: 6027.2019/0006233-3 - NEW R&D TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) NEW R&D TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 10.795.414/0001-08, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 05/09/2019, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
--------	-----------------	-------------------	---------------	--------------------

1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS 14.000 kg Líquido Granel/Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

**COMUNIQUE-SE:077-GT-PAE/20 - P.A.: 6027.2018/0000770-5 - AA ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) AA ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.495.497/0001-73, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 29/05/2018, fica incluído o tipo de transporte nos seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
--------	-----------------	-------------------	---------------	--------------------

2024 MERCÚRIO, COMPOSTO LÍQUIDO, N.E. 25.000 L Líquido Granel

2814 SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS 25.000 kg Sólido Granel

3077 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. 25.000 kg Sólido Granel

3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. 25.000 L Líquido Granel

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO SEI nº 6011.2020/0002622-6 - CONSULTA PÚBLICA nº 001/20 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DENOMINADA GLEBA SANTA ETELVINA III B SITUADA NA CIDADE TIRADENTES-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

INTERESSADO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB-SP

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**DESPACHO:**

I. À VISTA DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020, NO HORÁRIO DAS 10H00 ÀS 12H00, OBJETIVANDO COLHER CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DENOMINADA GLEBA SANTA ETELVINA III B SITUADA NA CIDADE TIRADENTES-SP.

**II. PUBLIQUE-SE.**

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMUNICADO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Processo SEI nº 6011.2020/0002622-6 Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DENOMINADA GLEBA SANTA ETELVINA III B SITUADA NA CIDADE TIRADENTES-SP.**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP comunica aos interessados que REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 17 de setembro de 2020, no horário das 10h00 às 12h00, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública acima indicada. Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação nos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.cohab.sp.gov.br/>. Para acesso aos anexos do Edital, o interessado deverá encaminhar e-mail para [copel@cohab.sp.gov.br](mailto:copel@cohab.sp.gov.br) - até às 17 horas do dia 18 de setembro de 2020. Solicitamos que, ao enviar os comentários e sugestões, seja apontado o número da Consulta Pública e os itens da respectiva Minuta.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 17 de setembro de 2020, quinta-feira, das 10h00 às 12h00. Caso não haja mais manifestações dos interessados, a Audiência poderá terminar antes das 12 horas.

Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/6011202000026226>

Link Youtube: [https://www.youtube.com/channel/UCI-4XXULD-ukqZM78cflp\\_LWA](https://www.youtube.com/channel/UCI-4XXULD-ukqZM78cflp_LWA)

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO**

Contrato nº 053/SIURB/2019

Objeto: Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos e verificação estrutural de obras da Ponte Dutra – Acesso a Marginal.

CONTRATADA: ECR Engenharia Ltda

Fica CONVOVADO o sócio diretor da empresa supra mencionada, Sr. André Dias de Souza, a, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, COMPARECER na Sede da São Paulo Obras – SPObras, no Núcleo de Gestão de Execução Contratual, para assinatura do Termo de Recebimento Provisório referente ao contrato nº 053/SIURB/2019, cujo objeto foi a prestação de serviços de elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos e verificação estrutural de obras da Ponte Dutra – Acesso a Marginal.

**LICITAÇÕES****GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

**6011.2020/0002997-7. SGM/COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.** Reconhecimento de despesa de exercício anterior - DEA – Pregão Eletrônico -05/2019-SGM. Aquisição e instalação de aparelhos de refrigeração (Ar condicionado) e cortinas de ar com instalação, conforme especificação técnica e quantitativa estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações de docs. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações de docs. 031300516, 031334065, 031334600, 031372102, 031372180, 031470102, 031533134, 032578146, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 032662695, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativa à nota fiscal n.º 1, doc. 031279883, pelos serviços prestados objeto da Nota de Empenho 47.467/2019, que tem por objeto a instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, que ora está sendo requerido pela empresa D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.275.797/0001-59. 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.275.797/0001-59., onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.92.00.00, do orçamento vigente.

**6011.2017/0000710-2. SGM/ Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento Contratual – Acréscimo de km estimado– Contrato nº 039/2017-SGM. 99 TECNOLOGIA LTDA.** 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 032260135, 032260225, 032357087, 032470873, 032470971, 032490950, 032491020 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 032620423, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, o aditamento do Contrato nº 039/2017-SGM, celebrado com a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 18.033.552/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, para fazer constar o que segue: I. Alteração da Cláusula Quarta, itens 4.1. e 4.1.1 para fazer constar o acréscimo de 3.000 km estimados mensais e o aumento do valor contratual; II. Alteração da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, para fazer constar a alteração do valor da garantia em conformidade com o novo valor contratual. 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.033.552/0001-61, no valor estimativo de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.

**6011.2020/0002600-5. SGM/ Coordenação de Administração e Finanças. Despacho de designação de fiscais. Alteração. Contrato nº20/20 -SGM celebrado com a empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.** 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a solicitação sob doc. n.º 032556943, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, DESIGNO, em substituição ao fiscal e suplente nomeados através do despacho de doc. 031559501 os servidores Antonio Paz da Silva Junior RF 881.433-3, como fiscal e Simone dos Santos Machado RF 775.120-6, como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 20/20-SGM celebrado com a empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA , inscrita no CNPJ n.º 08.750.285/0001-90.

**6011.2020/0002762-1. INTERESSADO: SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de 14 (quatorze) Licenças do Pacote Adobe Creative Cloud, 04 (quatro) licenças de Adobe Photoshop CC, 04 (quatro) Licenças de Corel Draw e 02 (duas) Software AutoCAD Lt (Autodesk) de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 032221986 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 032579575 nos termos da legislação vigente HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 012/2020-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, que visa à Aquisição de 14 (quatorze) Licenças do Pacote Adobe Creative Cloud, 04 (quatro) licenças de Adobe Photoshop CC, 04 (quatro) Licenças de Corel Draw e 02 (duas) Software AutoCAD Lt (Autodesk) de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo valor total de R\$ 72.510,88 (setenta e dois mil e quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) às empresas: a- TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA , CNPJ: 21.748.841/0001-51, item 01 – Aquisição de 14 (quatorze) Licenças do Pacote ADOBE CREATIVO CLOUD FOR TEAMS – licença nova última versão, para período de 12 meses, pelo valor unitário de R\$ 3.927,42 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 54.983,88 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para o item 02- aquisição de 4 (quatro) licenças de ADOBE PHOTOSHOP CC – licença nova última versão, para período de 12 meses, no valor unitário de R\$ 1.659,75 (um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 6.639,00 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais). b- ABR INFORMÁTICA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.218.328/0001-35, item 03 Aquisição de 4 (quatro) Licenças do CorelDRAW Graphics Suite 2020 Single Use, para período de 12 meses., no valor unitário de R\$ 1.772,00 (um mil e setecentos e setenta e dois reais) perfazendo o valor total de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais). c- L3 INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 21.270.587/0001-29, item 04 - Aquisição de 2 (duas) Licenças AutoCAD LT 2021 New Single-user ELD Anual Subscription - (autodesk), para período 12 meses., no valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). II. O controle de execução será exercido pelos servidores Carlos Henrique Sinkevicius – RF: 805.325-1, na qualidade de fiscal e Rodrigo Antonio de Souza – RF: 800.682-2, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA , CNPJ: 21.748.841/0001-51, item 01 e 02 pelo valor total de R\$ 61.622,88 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), ABR INFORMÁTICA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.218.328/0001-35, item 03, pelo valor total de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais) e L3 INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 21.270.587/0001-29 itens 04, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). IV. Onerando a dotação orçamentária 11.20.04.126.3011.2.818.3.90.40.00.00.**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**Processo SEI nº 6011.2020/0003146-7. CONCORRÊNCIA nº 016/SGM/2020. INTERESSADO: PMSF, SGM. OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, S/N, ESQUINA COM TRAVESSA TOLSTOI CARVALHO E MELO E AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, DISTRITO DO ITAIM BIBI. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E APROVAÇÃO DO EDITAL.** I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a nota técnica doc nº 032739212, as manifestações de SGM/AJ – docs. nº 032195879 e 032734845, os encaminhamentos de SGM-Desestatização docs nºs 032738558 e 032739394, assim como as manifestações da Procuradoria Geral do Município docs. nº 028947206 e 032523266 e da determinação do Sr. Prefeito em doc. SEI 032301429, adotando os pareceres e informações técnicas citadas como razões de decidir, AUTORIZO a abertura do processo licitatório e o APROVO o edital de licitação, doc. SEI nº 032739063, na modalidade de concorrência nacional, para o recebimento de propostas em 30 dias para a alienação do imóvel municipal localizado na Rua José Gonçalves de Oliveira, s/n, esquina com Travessa Tolstoi Carvalho e Melo e Avenida Brigadeiro Faria Lima, distrito do Itaim Bibi , em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 016/SGM/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003146-7.INTERESSADO: PMSF, SGM. OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, S/N, ESQUINA COM TRAVESSA TOLSTOI CARVALHO E MELO E AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, DISTRITO DO ITAIM BIBI. O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência nacional, para a alienação do imóvel municipal localizado na Rua José Gonçalves de Oliveira, s/n, esquina com Travessa Tolstoi Carvalho e Melo e Avenida Brigadeiro Faria Lima, distrito do Itaim Bibi , em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.**

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 DE OUTUBRO DE 2020, das 10h00 às 11h00.**

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 05 DE OUTUBRO DE 2020 às 11h00.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LÍBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.**

**LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:** Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relacionados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail [imoveis@prefeitura.sp.gov.br](mailto:imoveis@prefeitura.sp.gov.br), e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/imoveis/index.php?p=302433](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=302433)

<https://tinyurl.com/y39eya38>

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editacionais ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

ZOOM: <https://us02web.zoom.us/j/6011202000031467>

<https://tinyurl.com/yxzdlcsk>

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6029.2020/0005038-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Homologação de Certame. – RETIRRATIFICAO(9CL) o despacho de link 032203841 do Processo Eletrônico – SEI 6029.2020/0005038-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de 21/08/2020, página 63, conforme link 032230265, para constar no item III: AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, não como constou, mantendo-se nos seus demais termos.**

**6029.2020/0003749-8 - Homologação de certame. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/2003, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/2005 e Decreto Municipal 54.102/2013, e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico 051/SMSU/2020, que adjudicou, para a empresa NÂNDÃO MOTOPEÇAS, CNPJ 09.527.822/0002-80, pelo valor total do lote de R\$ 12.496,88 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), composto por 8(oito) unidades de capacete de condutor motocicleta, 8(oito) unidades de conjunto de chuva impermeável para condutor de motocicleta, 8(oito) pares de bota de borracha para proteção contra chuva, 8(oito) pares de kit de joelheira articulada para motociclista, HOMOLOGO o certame licitatório em referência. – II – AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa vencedora do certame, nos termos do Edital 051/SMSU/2020 e seus anexos e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.38.00. 06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, nota de reserva ad.045/2020, do orçamento vigente. – III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores Adeldo Ailton de Souza Carneti, RF: 844.191-0 e Samuel Ro-**

drigues Nascimento, RF: 756.148-2, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame.

**6029.2018/0001050-2 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 44.279/2003, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato 18/SMSU/2018 firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a locação de impressoras e o fornecimento de insumos (tôner, cartuchos, papel e demais componentes necessários à impressão), gerenciamento e manutenção para as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Bombeiros, Juntas do Serviço Militar e Guarda Civil Metropolitana, por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020, do Contrato 19/SMSU/2018, firmado com a LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.354.537/0001-42, cujo objeto é a locação de impressoras e o fornecimento de insumos (tôner, cartuchos, papel e demais componentes necessários à impressão), gerenciamento e manutenção para as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Bombeiros, Juntas do Serviço Militar e Guarda Civil Metropolitana, por 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2020 e Contrato 20/SMSU/2018, firmado com a SUPERDADA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no 14.457.456/0001-90, cujo objeto é a locação de impressoras e o fornecimento de insumos (tôner, cartuchos, papel e demais componentes necessários à impressão), gerenciamento e manutenção para as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Bombeiros, Juntas do Serviço Militar e Guarda Civil Metropolitana, por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020. – II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenho, a favor das referidas empresas, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.**

**6029.2019/0000277-3 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria/SMSU 25 de 15 de julho de 2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato 026/SMSU/2019, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. -, CNPJ 02.558.157/0001-62, em 21/10/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, os Postos de Bombeiros da Cidade de São Paulo e o Comando de Bombeiros Metropolitanano - CBM", por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2020, pelo valor mensal estimado de R\$ 9.737,00 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais) e valor total estimado de R\$ 116.844,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), respeitando o princípio da anualidade, devendo ser renovado, também, o respectivo instrumento de garantia contratual. – II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, a favor das referidas empresas, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000100-6**

I – No exercício da competência que me foi confiada por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a qual acolho, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei Municipal n. 13.278/02, no Decreto Municipal n. 44.279/03 atualizado, na Portaria n. 389/2017/SF, na Cláusula Sétima do Contrato n. 011/2017/SMTE, no 3º Aditamento ao Contrato e no respectivo Termo de Apostilamento, celebrado com a Empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/2885-19, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento de benefício do Programa Operação Trabalho - POT e do Programa Bolsa Trabalho - PBT, AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO no percentual de 2,62% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE), que altera o valor unitário de emissão de cartões magnéticos e de lançamento de crédito para pagamento de benefícios concedidos no âmbito do Programa Operação Trabalho e do Programa Bolsa Trabalho para R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) e para R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), respectivamente, de modo que o valor mensal passa a ser R\$ 46.358,12 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 556.297,35 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

**6064.2019/0001202-8**

I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.27